

**8º Termo Aditivo ao Contrato 010/2013
Processo Administrativo nº 2.638/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2.013**

Contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Contratada: **CONSERMA LIMPEZA MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA.- EPP CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. **Fica alterada a cláusula Nona - Fica Alterada a Cláusula Nona_ do Valor**, sendo a mesma ALTERADA e passando a vigorar pelo valor de R\$ 21.216,92 (vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), de comum acordo entre as partes, conforme art. 65, § 2º, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA SEGUNDA

3.1. Fica alterada o item 7.1 (Dos serviços de Limpeza das Dependências da Sede da Câmara Municipal de Cariacica e do Anexo) Do Anexo I, sendo reduzida a quantidade de empregados (auxiliar de serviços gerais) para o total de 06(seis) de comum acordo entre as partes, conforme art. 65, § 2º, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 010/2013**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica, 01/08/2017.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente da CMC